

Poder Legislativo

28 JUN. 2021

Município de Pinhão - Paraná

REQUERIMENTO N.º 10/2021

DATA: 25/06/2021

Israel de Oliveira Santos
Presidente

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas no art. 115, § 3.º inciso XII do Regimento Interno e nos arts. 76, XII, 120, da Lei Orgânica Municipal, requerem o que segue:

TEOR DO REQUERIMENTO

Que o Poder Executivo encaminhe para a Câmara de Vereadores informações, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das funções gratificadas que são retribuições atribuídas ao exercício de função de direção, chefia, assessoramento, entre outros, instituído com vencimento fixo, a depender da FG, e acrescido no vencimento do servidor.

Sendo assim, requeremos informações sobre o gasto que vem sendo feito pelo Executivo a título de funções gratificadas, considerando a vigência da Lei Complementar n.º 173/2020. Pois sabe-se que a normativa jurídica limita os gastos, não sendo possível concessão de novas gratificações.

Desta forma, no prazo do Requerimento, requer-se que seja enviada à Câmara Municipal uma tabela detalhada com os gastos com as gratificações a partir de dezembro de 2020, até o presente momento, considerando que o gasto no exercício anterior serve de teto, com fulcro na Lei Complementar n.º 173/2020.

Considerando que esta Casa de Leis tem por finalidade acompanhar e fiscalizar o andamento e ações da gestão, esse Requerimento é de suma importância.

Desde já certos da pronta colaboração do Executivo, reiteramos os votos de estima e consideração.

Aroldo A. Domingues

Luzlyanna Rocha Tavares

Vinicius de Oliveira

Israel de Oliveira Santos

Edson Francesconi

Alexandro Camargo

Edson Adrian Pereira

Elias Prestes

Jean Dellê

Cleverson Cordeiro

Luiz Hamilton Kitcky

Pedro Andre da Silva Lupepsa

Samuel Ribeiro